



TJ-CON-2024/00493

Cadastro Reserva (Anexo a Ata nº 016/2024)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016 /2024

Aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2024, presente de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representada pela sua Excelência a Senhora Desembargadora **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE** nos termos das normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar n.123/06, e demais disposições legais pertinentes, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº011/2024, **RESOLVE** registrar, para **Cadastro de Reserva da Ata de Registro de Preços** conforme abaixo, os preços ofertados pelos fornecedores beneficiários:

LOTE ÚNICO Empresa **JR DECORAÇÕES E COMERCIO LTDA** CNPJ ° 25.054.102/0001-10, representada por **Robs Taveira de Almeida** CPF: 033.882.386-77.

Empresa: JR DECORAÇÕES E COMERCIO LTDA CNPJ: 25.054.102/0001-10					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QNT.	Valor unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
1	Fornecimento de persiana vertical, em lâminas de PVC rígido, lisa, com 90 mm de largura, sem bndô, cor branco gelo, acompanhada de perfis "L" com todos os acessórios, componentes, materiais e peças necessárias para a sua instalação, incluindo parafusos e buchas. MARCA AMORIM.	M²	4.000	95.00	380.000.00

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição eventual e futura de persianas em PVC para as unidades que estão ocupadas pelo Poder Judiciário no Estado da Bahia e em quaisquer novas unidades que venham a ser implantadas, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico nº 011/2024 e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados, conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.**

2. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, cujo instrumento terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

2.1. Durante o seu prazo de vigência, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição do **CONTRATANTE** para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

2.2. O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

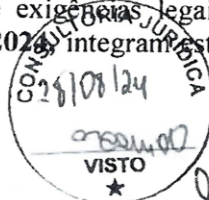
3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS

Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências legais, no Processo Administrativo nº **TJ-CON 2024/00493** e **Pregão Eletrônico nº 011/2024**, integram esta Ata de Registro de Preços, **independentemente de transcrição.**

ROBS TAVEIRA DE ALMEIDA:033882 Assinado de forma digital por ROBS TAVEIRA DE ALMEIDA:03388238677



Documento conferido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: LUIZA BEATRIZ DE ALMEIDA NOBRE. 10-09-15 02:00
Documento Nº: 1586739.29564600-5083 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>





TJ-CON-2024/00477

Cadastro Reserva (Anexo a Ata nº 016/2024)

3.1. Nos preços ora registrados estão inclusas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do **FORNECEDOR** contratado, no que se referem a frete, seguros, tributos e outros.

3.2. A Unidade gerenciadora da Ata disponibilizará no *site* oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

3.3. A Unidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

3.4. Este instrumento não obriga ao **CONTRATANTE** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

3.5. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 09 de Setembro de 2024.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Desa. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Bahia

JR DECORAÇÕES E COMERCIO LTDA
Robs Taveira de Almeida
CPF: 033.882.386-77

ROBS TAVEIRA DE Assinado de forma digital
ALMEIDA:033882 por ROBS TAVEIRA DE
38677 ALMEIDA:03388238677
Dados: 2024.08.30 10:08:48
-03'00'

Testemunhas:

Nome: 
CPF nº 89394372504

Nome: 
CPF nº 86257559502

